

Ofício nº 292 (SF)

Brasília, em 16 de Maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano dos Santos Rezende
Prefeito do Município de Vitória - ES

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, a Resolução nº 7, de 2019, que “Autoriza o Município de Vitória (ES) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria